



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**LEI Nº 186, DE 18 DE SETEMBRO DE DE 2002.**

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar  
em Consignação do Orçamento corrente e  
dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO  
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º = Fica o Executivo Municipal autorizado, mediante Decreto, suplementar dotação do Orçamento corrente, no total de R\$ 18.101,36 (dezoito mil, cento e um reais e trinta e seis centavos), na seguinte consignação.**

**02.01 -GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA**

**04 122 0402 2.002 - MANUT.DAS ATIV.DO GAB.PREFEITO E PROCURADORIA  
31.90.04 - Contratos por Tempo Determinado - ficha 005 .. R\$ 18.101,36**

**Art. 2º - Como Recurso para suplementação de que trata o art. 1º, será utilizado o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos da Lei 4320/64.**

**Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

2002.

**Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 18 de setembro de**

**GERALDO GILBERTO VAZ  
Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

Certifico que o presente documento este  
ve afixado no quadro próprio, no saguão  
desta PREFEITURA MUNICIPAL, no perí-  
odo de (datas por extensão):

Afixado em dezesseis de setem-

bro de dois mil e dois

Retirado em quince de outubro

de dois mil e dois.

Servidor(a) Fuliana L. Rodrigues

Rodrigues  
Assinatura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

**PUBLICAÇÃO**

O presente documento foi publicado:

Jornal: A Verdade

Data: 19 de setembro de 2009

Edição: 11

Página: 08

Servidor(a) Fuliana L. Rodrigues

Rodrigues  
Assinatura